



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA SCHILLER DO ROSARIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 23/12/2019 a 21/01/2020, referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/12/2019.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.